



PORTARIA Nº267/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **MÔNICA MARIA TENÓRIO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** por efetivo exercício de magistério a Servidora **MÔNICA MARIA TENÓRIO**, Matrícula nº 92021, portadora do RG nº 4.095.990 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 765.817.304-59, titular do cargo de Professor Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 de 19/12/2003 e art.30, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de julho de 2020. Revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 28 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 267/2020, de 28/08/2020, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Art. 6º EC 41/2003 à servidora **MÔNICA MARIA TENÓRIO**, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.



Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 28 de agosto de 2020.

Exedito Alves dos Santos
Secretário de Administração



Matrícula 92021: **MÔNICA MARIA TENÓRIO**

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art 6º EC
41/2003

Tipo de Cálculo	Integral
Data do Cálculo	03/08/2020
Tipo de Aposentadoria	Normal
Período de Referência	07/2020
Vencimento Base 175 hs/aula	R\$ 3.580,50
Quinquênios 5%	R\$ 179,03
Tempo de Serviço Apurado	10.290 dias
Total	R\$ 3.759,53

Considerações

- 1) Legalidade do evento **Vencimento base – Lei 1.694/2017.**
- 2) Legalidade do evento **Quinquênio – Art. 111, Inciso XVII da Lei Orgânica**

Municipal

- 2.1) Legalidade da incorporação do evento **Quinquênio – Art. 6º da Lei nº 841/1990**

Aposentadoria concedida em conformidade com o Art., 6º da Emenda Constitucional Nº
41/2003 de 19 de Dezembro de 2003.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

